

**LEI Nº 1.941, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Paracuru/Ce, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.414, de 29 de maio de 2013, que amplia o número de vagas para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Paracuru; ficando acrescidas 09 (nove) vagas.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**



**ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**